

PORTARIA ENFAM N. 10 DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

Designa membros para integrarem o Grupo de Trabalho para o planejamento e desenvolvimento das ações relacionadas à implementação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Mestrado Profissional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM, no uso de suas atribuições e nos termos da Instrução Normativa Enfam n. 1 de 18 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores Doutores Mario Engler Pinto Junior e Oscar Vilhena, como consultores externos *pro bono*, para comporem o Grupo de Trabalho para o planejamento e desenvolvimento das ações relacionadas à implementação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Mestrado Profissional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos da Portaria n. 3 de 29 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN

Diretor-Geral